

PERNAMBUCO **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** **DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome: EDSON CATTANO FRANCISCO

CPF: 382154698-822-00

RG: 878.200.874-83 **Data de Nascimento:** 21/02/1989

Parente: EDINILTON CATTANO FRAN
CISCO
ELIZABETE LOURENÇO DA
SILVA CATTANO

Sexo: M **Estado Civil:** C **Religião:** C

Profissão: **Valor da Taxa:** **Data de Emissão:** 15/08/2017

Assinatura:

Edson Cattano Francisco

Local: CARPENA - PE **Data de Validade:** 02/05/2017

Assinatura do Autorizador: **Código de Verificação:**

PERNAMBUCO



14/12/2020



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **078.200.574-83**

Nome: **EDSON CAITANO FRANCISCO**

Data de Nascimento: **21/02/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/11/2005**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:14:22** do dia **14/12/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FE68.C610.87B1.0AB3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

111



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome: EDSON COELHO CASTOR FRANCISCO
Nacionalidade: BRASILEIRO Est. Civil: SOLTEIRO
Profissão: ADVOGADO
Identidade: 332194692 CPF: 038.700.534-83
Endereço: RUA MARCOF DEBBA, 34, CRUZEIRO, PAUDALHO-PE

OUTORGADO:

PAULO ANTÔNIO COELHO CASTOR, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 20.832 e portador do CPF sob o nº 802.111.353-72, com escritório situado na Rua José de Alencar, nº 44, sala 42, Boa Vista, CEP 50070-075, Recife/PE.

PODERES: Pelo presente instrumento de procuração, o(a) Outorgante acima qualificado(a) nomeia e constitui o advogado retro Outorgado a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e de defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para ingressar com Ação de Indenização por Ato Ilícito, em face de qualquer seguradora integrante do consórcio instituído pela Resolução 1/75 do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e revigorado pela Lei nº 8.441/92.

Recife, 24 11 2020

Edson Coelho Castor Francisco
Outorgante



14/12/2020

2a Via de Fatura

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111 - BOA VISTA
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-002
CNPJ 10.535.932/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0001943-03



CELPE
www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 9142
Divisão: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
1674-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

ELISABETE LOURENÇO DA SILVA
CPF: 064.319.334-52 RNE: 7125028421

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA MANOEL BORRA 54

CRISEBORG/PAUDALHO
52025-000 PAUDALHO, PE

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossos websites de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

26/11/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

0,00

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

17/11/2020

DATA DA APRESENTAÇÃO:

17/11/2020

NÚMERO DA NOTA FISCAL

135436552

CONTA CONTRATO

007028969257

Nº DO CLIENTE

2882394336

Nº DA INSTALAÇÃO

8002268117

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

6336.EE9C.AFED.CF84.4536.6A38.6FD3.1BA9

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo-TUDD em 30 kWh	30,00	0,1886201	5,66
Consumo-TUDD superior a 30 em 100 kWh	40,00	0,1863774	7,45
Consumo-TE em 30 kWh	30,00	0,00291184	0,87
Consumo-TE superior a 30 em 100 kWh	40,00	0,1863774	7,45
Controle, Ilum, Potência Reservada			0,00
TOTAL DA FATURA			21,43

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TARIFAS APLICÁVEIS		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo-TUDD em 30 kWh	0,1886201	NOV 20	00000000000000000000
Consumo-TUDD superior a 30 em 100 kWh	0,1863774	OUT 20	00000000000000000000
Consumo-TE em 30 kWh	0,00291184	SET 20	00000000000000000000
Consumo-TE superior a 30 em 100 kWh	0,1863774	AUG 20	00000000000000000000
		JUL 20	00000000000000000000
		JUN 20	00000000000000000000
		MAY 20	00000000000000000000
		ABR 20	00000000000000000000
		MAR 20	00000000000000000000
		FEB 20	00000000000000000000
		JAN 20	00000000000000000000
		DEZ 19	00000000000000000000
		NOV 19	00000000000000000000

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

HORÍZONTE DE REFERÊNCIA	1940 DA FATURA	PERÍODO	ATUAL	DE ANTERIOR	DE ANTERIOR	DE ANTERIOR	DE ANTERIOR
PERÍODO	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA

00000000000000000000 - CAT - 17/11/2020 21,43 17/11/2019 1,88 20 1,88 0,00 1,88

Unidade Responsável pela Instalação: 11/1/2020

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUDD em 30 kWh	30,00	0,1886201	5,66	18,86	21,43
Consumo-TUDD superior a 30 em 100 kWh	40,00	0,1863774	7,45	5,66	13,11
Consumo-TE em 30 kWh	30,00	0,00291184	0,87	0,00	0,87
Consumo-TE superior a 30 em 100 kWh	40,00	0,1863774	7,45	0,00	7,45

Consumo-TUDD em 30 kWh: 30,00 kWh

Consumo-TUDD superior a 30 em 100 kWh: 40,00 kWh

Consumo-TE em 30 kWh: 30,00 kWh

Consumo-TE superior a 30 em 100 kWh: 40,00 kWh

Consumo-TUDD em 30 kWh: 30,00 kWh

Consumo-TUDD superior a 30 em 100 kWh: 40,00 kWh

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais próximo da unidade gestora das instalações e fatura. Não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido da energia elétrica. Para mais informações consulte o site www.celpe.com.br. O cliente é responsável quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. Pague em até 30 dias após a data de emissão da fatura. Juros (Tabela SELIC) e atualização monetária no mês. Não há desconto de ICMS conforme art. 3, inciso II, da Lei 10.438/02. Descontar pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02 - R\$ 0,00. O cliente é responsável quando há descumprimento de prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acesso: www.celpe.com.br e confira nossa Política de Privacidade.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	203	234

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DADOS GERAIS

CONTA CONTRATO	MESIANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO	TARIFA DE PAGAMENTO
007028969257	11/2020	0,00	26/11/2020	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este carhoto será usado em leitora ótica.

FATURA PAGA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Assinado eletronicamente por: PAULO ANTONIO COELHO CASTOR - 29/12/2020 14:09:51

https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122914095176200000071612075

Número do documento: 20122914095176200000071612075

Num. 73051639 - Pág. 4

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, de fato e de direito, nos termos da Lei nº 1.060/50, que sou pobre e que, portanto, não poderei arcar com as custas processuais, sem prejuízos próprios e de minha família.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Recife (PE), 24 de DEZEMBRO de 2020.

Edson Antonio Fagundes





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 047ª CIRCUNSCRIÇÃO - PAUDALHO - DP47ªCIRC
DINTER1/11ªDESEC

BOLETIM DE Ocorrência Nº. 20E0137001869

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 05/11/2020 às 17:25

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA FATAL - Culposos (Consumado), que aconteceu no dia 12/9/2020 às 19:17

Fato ocorrido no endereço: **BR-408, 1 - Bairro: - PAUDALHO/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA / BR 408**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

ADRIANO DA CRUZ SILVA (AUTOR) AGENTE)
VENILSON SANTANA DA SILVA (OUTRO)
EDSON CAITANO FRANCISCO (OUTRO)
JORGE MARCELO MARTINS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

CARROÇA: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): ADRIANO DA CRUZ SILVA
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): JORGE MARCELO MARTINS

Qualificação de(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDSON CAITANO FRANCISCO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: ELISABETE LOURENCO DA SILVA CAITANO Pai: EDIMILSON CAITANO FRANCISCO Data de Nascimento: 21/2/1969 Naturalidade: PAUDALHO / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 388194698/505/PE (RG) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 2ª, GRAU COMPLETO Profissão: AUTONOMO(A) Telefones Celulares: - 973267636

Endereço Residência: MUNICIPIO DE PAUDALHO, 34, ALTO DO CRUZEIRO RESIDENTE NA RUA MANUEL BARROSA . - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - PAUDALHO/PERNAMBUCO/BRASIL

ADRIANO DA CRUZ SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: DESCONHECIDO

JORGE MARCELO MARTINS (não presente ao plantão) - NIC: 412238 Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: DESCONHECIDO Escolaridade: DESCONHECIDO

VENILSON SANTANA DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: DESCONHECIDO

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): VENILSON SANTANA DA SILVA, que estava em posse do(a) Sr(a): JORGE MARCELO MARTINS

Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/CG 125 FAN ES Objeto apreendido: Não
Cor: PRETA - Quantidade: 1,000 (UNIDADE) Unitário: (REAL)

Placa: EQP2403 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Chassi: 9C2JC30707R113697
Combustível: GASOLINA



CHARRETE (CARROÇA) de propriedade do(a) Sr(a): **ADRIANO DA CRUZ SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a):

ADRIANO DA CRUZ SILVA

Categoria/Marca/Modelo: **NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**

Quantidade: **1,000 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

COMPARECEU A ESTA DP O SENHOR EDSON CAITANO AFIRMANDO QUE SOFREU UM ACIDENTE EM QUE ESTAVA NA CARONA DA MOTOCICLETA, O ACIDENTE ACONTECEU NA BR 408, A VITIMA AFIRMA QUE A MOTOCICLETA EM QUE ELE ESTAVA COLIDIU COM UMA CHARRETE NA CONTRAMÃO E QUE QUEM ESTAVA PILOTANDO A MOTOCICLETA O SENHOR JORGE VEIO A ÓBITO. O SENHOR EDSON CAITANO AFIRMA TER FRATURADO O BRAÇO, E FRATURADO A COSTELA, NADA HAVENDO A ACRESCENTAR ENCERRO ESTE PRESENTE BOE.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Edson Caitano Francisco

B.O. registrado por: **JOSÉ DE ANCHIETA ALVES DE MELO JÚNIOR** - Matrícula: **3997901**





Estado de Pernambuco
Secretaria de Defesa Social
Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco
CBMPE - 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
Av. Conselheiro João Alfredo, nº 351, - Bairro Santa Cruz, Carpina/PE



CARPINA-PE, 23 de outubro de 2020

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA nº 27 / 2020 Div. Op. - CBMPE - 7º GB

O MAJ QOC/BM Ariane Mendonça Luna, respondendo pelo Comando do 7º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições e por solicitação do Sr. Edson Caltano Francisco, RG. nº 38.819.469-8 SSP/SP, residente na Rua Manuel Barbosa, nº 34, Bairro Alto do Cruzeiro, Paudalho-PE, delegou à Divisão de Operações que procedesse o levantamento nos autos e emitisse a seguinte certidão, onde consta que: no dia 12 de setembro de 2020, às 19h17min, o 7º Grupamento de Bombeiros foi acionado para atender a Sr. Edson Caltano Francisco, RG. nº 38.819.469-8 SSP/SP, residente na Rua Manuel Barbosa, nº 34, Bairro Alto do Cruzeiro, Paudalho-PE, vítima de uma colisão envolvendo uma moto, modelo Honda Fan Ita Cor Preto, placa EQP-2402-PE com um condutor não identificado, e uma charrete tendo como condutor o Sr. Edson Caltano Francisco, RG. nº 38.819.469-8 SSP/SP. No local do acidente, sito a BR-408, Paudalho, próximo ao restaurante panela cheia, os Bombeiros Militares prestaram assistência pré-hospitalar à vítima que encontrava-se com uma fratura no membro superior direito. Após a avaliação primária, avaliação secundária e estabilização da vítima, a mesma foi conduzida à Unidade Mista Assis Chateaubriand, Carpina-PE, onde ficou sob os cuidados do Dr. Guilherme Guedes CRM/PE: 2386, dando entrada com Prontuário de nº 60238-8. Nada mais havendo a certificar do que consta nos registros e relatórios da ocorrência, arquivados na 1ª SB do 7º Grupamento de Bombeiros, segue assinado por mim, 2º TEN QOA/BM 704042-3 ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA NETO.

Certidão emitida através do Processo SEI nº 3500000048.000068/2020-94



Documento assinado eletronicamente por Antonio Gonçalves de Lima Neto, em 26/10/2020, às 12:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.147, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://seis.se.gov.br/sei/controlador_documento_neto2 inserindo o código verificador 9445096 e o código CRC 882C18A3.





SES

HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS

End. Rua Aprígio Guimarães S/N Tijó - Recife - PE PABX 31828500

RESUMO DE ALTA/TRANSFERENCIA

Nome: EDSON CAITANO FRANCISCO

Reg: 1200258 Enf:

Leito:

DATA DE ENTRADA: 12/09/2020

DATA DE SAÍDA: 15/09/2020

DIAGNÓSTICO DE ENTRADA:

FRATURA DE OSSOS DO ANTEBRAÇO DIREITO

DIAGNÓSTICO FINAL:

O MESMO

EVOLUÇÃO/EXAMES (EM ENFERMARIA)

PACIENTE ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL ARMINDO MOURA, PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO

TRANSFERENCIA - SENHA 6023334

Marcos Henrique
MÉDICO RESPONSÁVEL





SES
HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS

End. Rua Aprígio Guimarães S/N Tijipió – Recife – PE PABX 31826500

RESUMO DE ALTA/TRANSFERENCIA

Nome: EDSON CAITANO FRANCISCO

Reg: 1200258

Enf:

Leito:

DATA DE ENTRADA: 12/09/2020

DATA DE SAÍDA: 15/09/2020

DIAGNÓSTICO DE ENTRADA:

FRATURA DE OSSOS DO ANTEBRAÇO DIREITO

DIAGNÓSTICO FINAL:

O MESMO

EVOLUÇÃO/EXAMES (EM ENFERMARIA)

PACIENTE ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL ARMINDO MOURA, PARA
TRATAMENTO CIRÚRGICO

TRANSFERENCIA – SENHA 6023334

Marcos Henrique
MÉDICO RESPONSÁVEL



HOSPITAL ARMINDO MOURA
PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente

Emissão: 26/09/2020 18:27

Atendimento: 349207 Entrada: 15/09/2020 Hora: 16:43
Acomodação: LEITO 02
Plano: SUS - ELETIVAS
Responsável Médico Resp: IFENATO BELLO COSTA

Enfermaria: ENFERMARIA 14
Permanência: 11 Dia(s), 01 horas
Matrícula:
Identidade:
C.N.S.: 704801089874340

Paciente: 1630935 EDSON CAITANO FRANCISCO
Nascimento: 21/02/1989 (31 Anos e 7 Meses)
Endereço: RUA MANOEL BARBOSA
Bairro: ALTO DO CRUZEIRO C.E.P.: 55825-000
Cidade: 2610608 PAUDALHO
País: NAC: DECLARADO
Mãe: ELISABETE LOURENCO DA SILVA CAITANO
Nacionalidade: BRASIL

Sexo: MASCULINO Cor: PARDA
Estado Civil: SOLTEIRO
C.P.F.: 07820057483
Identidade:
Telefone: 1973267636
G. Instrução:
Ocupação: ASG
Naturalidade: PAUDALHO

ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA

Préc Em: 17/09/2020 10:57

EVOLUÇÃO: DR. TARCISIO LYRA DE BRITO CRM 10591

DESCRIÇÃO CIRÚRGICA

Equipe:

Cirurgião: TARCISIO LYRA DE BRITO - CRM : 10591

Aux 1: Silvio Johnson

Anestesiista: ADRIANA SIMOES

Instrumentador: Aldair

1º tempo cirúrgico

Diagnóstico Pré-Operatório

FRATURA COMINUTIVA ARTICULAR DO TERÇO DISTAL DO RÁDIO DIR(FRATURA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO)

Cirurgia Realizada

1. OSTEOSINTESE DE FRATURA DE RÁDIO DISTAL
 2. RECONSTRUÇÃO LIGMENTAR DO PUNHO
- CIR MULTÍPLA

Diagnóstico Pós-Operatório

O mesmo

Acidentes

Não houve

Descrição

PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL SOB BLOQUEIO DE PLEXO BRAQUIAL
ESVAZIAMENTO E GARROTEAMENTO DE MEMBRO SUPERIOR
ASSEPSIA E ANTI-SEPSIA CRITERIOSA MSD
APOSIÇÃO DE CAMPOS ESTÉREIS MSD
ARTROTOMIA DO PUNHO MEDIANTE INCISÃO POR VIA DE HENRY COM ABERTURA POR PLANOS E
HEMOSTASIA
NEUROLISE DO NERVO MEDIANO QUE APRESENTAVA-SE EM SOFRIMENTO EM FOCO DE FRATURA
REDUÇÃO DE FRATURA COMINUTIVA ARTICULAR RÁDIO, O MAIS ANATÔMICO POSSÍVEL, FIXAÇÃO COM

Página 1 de 2

Hospital Armino Moura
Serviço de Arquivo
Fone: (81) 3511-1111
Av. Celso Campesinato



UMA PLACA EM T BLOQUEADA PARA RÁDIO DISTAL 7X6 E 02 PARAFUSOS CORTICAIS+ 07 PARAFUSOS BLOQUEADOS+01 FIO DE KIRSCHNER COMO SINTESE PERDIDA
OBSERVADA INSTABILIDADE PUNHO POR LESÃO CAPSULOLIGAMENTAR VOLAR E REALIZADA RECONSTRUÇÃO CAPSULOLIGAMENTAR+LAVAGEM COM SF 0,9%
SINTESE POR PLANO
CURATIVO OCLUSIVO
RETIRADA DE GARROTE, SENDO OBSERVADA BOA PERFUSÃO DISTAL DO MEMBRO
USADA FLUOROSCOPIA
TALA AXILOPALMAR
NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A FIXAÇÃO DA ULNA DEVIDO AO PROLONGAMENTO DA CIRURGIA DO RÁDIO DEVIDO A SUA ALTA COMPLEXIDADE. OPTAMOS POR REALIZAR A FIXAÇÃO DA FRATURA COMINUTIVA SEGMENTAR DE ULNA NO 2º TEMPO CIRÚRGICO

Materiais Prosmed

PLACA EM "T" BLOQUEADA 7X6 - 01 UNIDADE
PARAFUSOS CORTICAIS - 02 UNIDADE
PARAFUSOS BLOQUEADOS - 07 UNIDADES

Wagner Martins Junior & Cia. Ltda.
S.A.M.E.
Santo da Esperança, 400 - Fátima
Fone (011) 5036-2013
Av. Cleva Campelo, 504 - Marum - SP





Nome: EDSÓN CAITANO FRANCISCO (1530965)
Data Nascimento: 21/02/1989 31 ANOS E 7 MESES
Unidade de Atendimento: 013 - Ortopedia/Traumatologia
Serviço: 000 - Pronto Atendimento

Nº de Admissão: 351787
PAINEL: [REDACTED]
Data da Admissão: 20/10/2020
Hora da Admissão:

Queixa do paciente:
PACIENTE TRAZIDO DO HOF COM FRATURA DE ANTEBRAÇO DIREITO APOS ACIDENTE DE MOTO HÁ 3 DIAS
ALERGIA -: HAS -: DM +

Exame físico:
DOR + INCAPACIDADE FUNCIONAL EM ANTEBRAÇO DIREITO

Hipótese diagnóstica:
FRATURA DE OSSOS DO ANTEBRAÇO DIREITO

Prescrição/Conduta: INTERNAMENTO

	Horário/Checkagem
01 -	
02 -	
03 -	
04 -	

Reavaliação:

Materiais Utilizados: (Enfermagem/imobilização) COMANDA:

DATA: 15/09/2020

Relatório Emitido Eletronicamente
Data: 20/10/2020 as 15:23

Dr. (a) RENATO BELLO COSTA
CRM:

Hospital Memorial Armino Moura
- 1º de Geral
Fone: (011) 3535-2013
Av. Ciro Campelo, 574 - Niterói - RJ





Armindo Moura
MEDICINA GERAL

Nome: EDSON CAITANO FRANCISCO (151095)

Admissão: 349267

Procedência: ENFERMARIA (PACIENTE INTERNO)

Enfermaria:

Leito: LEITO 02

Unidade de Internação: 013 - Ortopedia/Traumatologia

Data: / /

RESUMO DE ALTA HOSPITALAR / LAUDO MÉDICO

HD:

C: <<S624>> FRATURA COMINUTIVA ARTICULAR DE RADIO E ULNA DIR(ARTICULAR EM RADIO DISTAL E SEGMENTAR EM ULNA)

CIRURGIA REALIZADA:

Admitido no dia 15/09/2020, sendo submetido a tratamento ortopédico em 23/09/2020

TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE RADIO/ULNA DIR+FASCIOTOMIA

MÉDICO CIRURGIÃO:

Dr. TARCISIO LYRA DE BRITO

ORIENTAÇÕES:

- 1- CEFALEXINA 500MG - TOMAR 01 COMPRIMIDO POR VIA ORAL DE 6 EM 6 HORAS POR 7 D. J;
- 2 - DAPIRONA 500MG - TOMAR 02 COMPRIMIDO POR VIA ORAL DE 6H EM 6H POR 5 (CINCO) DIAS - SE DOR;
- 3 - REALIZAR CURATIVOS DIÁRIOS; RETIRAR PONTOS COM 15 (QUINZE) DIAS;
- 4 - RETORNAR DIA 21/10/20 AS 10 HORAS PARA CONSULTA COM SEU CIRURGIÃO;
- 5 - NECESSITA AFASTAR-SE DO TRABALHO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

ATENÇÃO: QUALQUER ANORMALIDADE RETORNAR NOSSA EMERGÊNCIA PARA AVALIAÇÃO MÉDICA.

Relatório Emitido Eletronicamente

Data: 23/09/2020 as 13:02

Dr. Tarcísio Lyra
Ortopedia-Traumatologia
CRM: 110.301
Dr. (a) TARCISIO LYRA DE BRITO
CRM:





Nome: EDSON CAITANO FRANCISCO (3530963)

Procedência: ENFERMARIA (PACIENTE INTERNO)

Enfermaria:

Leito: LETTO 02

Unidade de Internação: 013 - Ortopedia/Traumatologia



Armindo Moura

Admissão: 349267

Data: / /

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que **EDSON CAITANO FRANCISCO** compareceu a esta Unidade de Emergência/Emergência:

CID 10: S524

() Em consulta médica no dia de hoje de hora(s) às hora(s).

(X) Necessitando de (15) dia(s) de afastamento do seu trabalho ou escola.

() Como acompanhante.

() Outros.

Eu autorizo a colocação do CID-10: _____

NOTA: Este Atestado é válido para finalidade prevista no art. 27 da CLPS, provida pelo Decreto n. 89.312 de 23/04/84, resolução CFM 1190/84 e Medida Provisória 544/2014 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Relatório Emitido Eletronicamente

Data: 23/09/2020 às 12:59

Dr. Tarciso Lyra
Ortopedia/Traumatologia
CRM: 10.391

Dr. (a) TARCISO LYRA DE BRITO

CRM:





Armino Moura
HOSPITAL GERAL

Nome: EDSON CAITANO FRANCISCO (3430945)

Admissão: 349267

Procedência: ENFERMARIA (PACIENTE INTERNO)

Enfermaria:

Leito: LEITO 01

Unidade de Internação: 013 - Ortopedia/Traumatologia

Data: / /

RÉSUMO DE ALTA HOSPITALAR / LAUDO MÉDICO

HD:

CID: <<S525>> FRATURA COMINUTIVA ARTICULAR DE RADIO DISTAL DIR E COMINUTIVA FRAGMENTAR DE ULNA DIR

CIRURGIA REALIZADA:

Admitido no dia 15/09/2020, sendo submetido a tratamento ortopédico em 17/09/2020.

TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA RADIO COM PLACA BLOQUEADA(1º TEMPO CIRURGICO)
AGUARDA REALIZAR FIXAÇÃO DA ULNA(2º TEMPO CIRURGICO)

MÉDICO CIRURGIÃO:

Dr. TARCISIO LYRA DE BRITO

ORIENTAÇÕES:

ATENÇÃO: QUALQUER ANORMALIDADE RETORNAR NOSSA EMERGÊNCIA PARA AVALIAÇÃO MÉDICA.

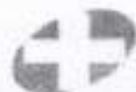
Relatório Emitido Eletronicamente

Data: 17/09/2020 às 11:10

Dr. Tarcísio Lyra de Brito
Unidade Ortopedia e Traumatologia
Hospital Armino Moura

Dr. (a) TARCISIO LYRA DE BRITO
CRM:





Armindo Moura
HOSPITAL GERAL

Nome: EDSON CAITANO FRANCISCO (1632965)

Admissão: 349267

Procedência: ENFERMARIA (PACIENTE INTERNO)

Enfermaria:

Leito: LEITO 01

Unidade de Internação: 013 - Ortopedia/Traumatologia

Data: / /

RESUMO DE ALTA HOSPITALAR / LAUDO MÉDICO

HO:

CID: <<S525>> FRATURA COMINUTIVA ARTICULAR DE RADIO DISTAL DIR E COMINUTIVA
FRAGMENTAR DE ULNA DIR

CIRURGIA REALIZADA:

Admitido no dia: 15/09/2020, sendo submetido a tratamento ortopédico em 17/09/2020.

TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA RADIO COM PLACA BLOQUEADA(1º TEMPO
CIRURGICO)

AGUARDA REALIZAR FIXAÇÃO DA ULNA(2º TEMPO CIRURGICO)

MÉDICO CIRURGIÃO:

Dr. TARCISIO LYRA DE BRITO

ORIENTAÇÕES:

ATENÇÃO: QUALQUER ANORMALIDADE RETORNAR NOSSA EMERGÊNCIA PARA AVALIAÇÃO MÉDICA.

Relatório Emitido Eletronicamente

Data: 17/09/2020 às 11:10

Dr. Tarcísio Lyra de Brito
CRM: 1632965

Dr. (a) TARCISIO LYRA DE BRITO

CRM:



SINISTRO 3200454838 - Resultado de consulta por beneficiário

VITIMA EDSON CAITANO FRANCISCO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO CIA EXCELSIOR
DE SEGUROS

BENEFICIÁRIO EDSON CAITANO FRANCISCO

CPF/CNPJ: 07820057483

Posição em 24-12-2020 08:33:47

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
23/12/2020	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

